

# Lei n.º 27/65

Auteriza cercar terreno destinado a Cemiterio

A Camara Municipal de Lapa de São Francisco, Estado do Espírito Santo, usando de suas attribuições,  
Decreta :-

Art. 1.º - Lica o Sr. Prefeito autorizado a cercar de arguas serradas, o terreno destinado a cemiterio na Vila Melita.

Art. 2.º - Lica ainda o Sr. Prefeito, autorizado a abrir - credito Especial de CR \$ 300.000 (trezentos mil cruzeros) para custear as despesas com a execucao das obras autorizadas pelo artigo primeiro, podendo para tanto, utilizar do excesso de arrecadacao em cancelamento de verbas não applicadas, no presente exercicio.

Art. 3.º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicacao.

Sala Benjamin Constant, 16 de novembro de 1965

Ass) Juvenal Calisto Teixeira - Presidente.